CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	963746/2019
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Plano de Ação 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 531/2019

Aprovação do Plano de Ação 2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 09 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0030-02/2019 que aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno.

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR;

Considerando o projeto "Divulgar o CAUMT e a Arquitetura e Urbanismo à sociedade" como projeto específico, iniciou sua execução em meados de 2019, todavia, não foi necessário a utilização do superávit;

Considerando a relevância do projeto, entendeu-se necessário a continuidade e finalização em 2020;

Considerando a competência da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT;

Considerando a Deliberação nº 180/2019 da CAF CAU/MT;

DELIBEROU:

1. Aprova Plano de Ação 2020 do CAU/MT com orçamento no valor de R$4.071.269,00 (quatro milhões, setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais), sendo as Receitas e Despesas Correntes no valor de R$3.471.269,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um reais e duzentos e sessenta e nove centavos) e Superávit Financeiro no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil), destinado R$300.000,00 (trezentos mil) para projeto específico "Divulgar o CAUMT e a Arquitetura e Urbanismo à sociedade" e R$300.000,00 (trezentos mil) para capital.

2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT e encaminhamento ao Plenário.

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros, Alexsandro Reis, João Antônio Silva Neto, Carlos Renato Pina dos Santos, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad e; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e Marcel de Barros Saad**; 02 ausências das conselheiras** Inês Vieira Serpa e Hendyel Castro Reis

ANDRÉ NÖR

Presidente do CAU/MT

Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
João Antonio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis				X
Inês Vieira Serpa				X
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 94 **Data: 09/11/2019**

Matéria em votação: OFÍCIO CAU/BR N. 196/2019-PRES

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02)

Ocorrências:

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor**